

Carutapera **Maranhão - MA**

Histórico

Em 1861, Firmino Pantoja e sua mulher, Gausta Pantoja, adquirindo terras de Manoel Rodrigues Leite Chaves, à margem direita do rio Arapiranga, fundaram a povoação que se denominou Carutapera. O topônimo, de origem tupi, significa povoação abandonada.

A povoação progrediu rapidamente. Em 1886, foi elevada à categoria de Vila mais tarde extinta e seu território anexado ao município de Turiaçu.

Em 1935, restabeleceu-se a autonomia de Carutapera.

Gentílico: carutaperense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Carutapera, pela lei provincial nº 1026, 12-07-1873, subordinado ao município de Turiaçu.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Caratapera, pela lei provincial nº 1377, de 11-05-1886, desmembrado de Turiaçu. Sede na vila de Carutapera. Constituído do distrito sede.

Não temos data de instalação.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de 3 distritos: Carutapera, Coimbra e Gurupi.

Pelo decreto estadual nº 75, de 22-04-1931, confirmado pelo decreto estadual nº 539, de 16-12-1933, é extinto o município de Carutapera, sendo seu território anexado ao município de Turiaçu.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, Carutapera figura com o distrito do município de Turiaçu.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Carutapera, pelo decreto nº 832, de 03-06-1935.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 159, de 06-12-1938, é criado o distrito de Luís Domingues e anexado ao município de Carutapera.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 2 distritos: Carutapera e Luís Domingues.

Pela lei estadual nº 269, de 31-12-1948, é criado o distrito de Itamataré e anexado ao município de Carutapera.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Carutapera, Luís Domingues e Itamataré.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2176, de 26-12-1961, desmembra do município de Carutapera o distrito de Luís Domingues. Elevado à categoria de município com a denominação de Luís Domingues do Estado do Maranhão.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Carutapera e Itamataré.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VI-1995.

Em divisão territorial datada de 15-VII-1997, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.